



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 65/2025

SÚMULA CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de propor diretrizes para a formulação e implementação da política municipal voltada ao atendimento dos direitos da Mulher,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Cantagalo**, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, com a finalidade de avaliar as ações voltadas à mulher e propor diretrizes para a efetivação da Política Municipal dos Direitos da Mulher.

§ único – O evento acontecerá no dia 28 de Maio de 2025, a partir das 9:00h, nas dependências do Clube do Vovô, sito a Avenida Doze de Maio, Cantagalo/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 30 dias de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por

JOÃO KONJUNSKI

Dados: 2025.04.30 16:15:55 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 064/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 65/2025

SÚMULA CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de propor diretrizes para a formulação e implementação da política municipal voltada ao atendimento dos direitos da Mulher,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Cantagalo**, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, com a finalidade de avaliar as ações voltadas à mulher e propor diretrizes para a efetivação da Política Municipal dos Direitos da Mulher.

§ único – O evento acontecerá no dia 28 de Maio de 2025, a partir das 9.00h, nas dependências do Clube do Vovô, sito a Avenida Doze de Maio, Cantagalo/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 30 dias de Abril de 2025.

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
 Data: 2025.04.30 16:15:55 -03'00'
JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85.160-000 – CANTAGALO – PR
 CNPJ: 78.279.981 / 0001-45

FEMUSCA – FESTIVAL DE MÚSICA DE CANTAGALO

Adendo nº 01/2025
 Cantagalo, 02 de maio de 2025

1. Introdução

Este adendo tem como objetivo complementar e esclarecer o regulamento vigente do Festival de Música de Cantagalo – FEMUSCA, informando ajustes nas regras de participação e programação oficial do evento.

2. Alterações

Cláusula 1 – Programação Oficial

O FEMUSCA – Festival de Música de Cantagalo terá início no dia 08 de maio de 2025, com a seguinte programação:

- Dia 08 de maio: Categorias Infantil Local e Gospel Local
- Dia 09 de maio: Categorias Popular Local e Popular Nacional
- Dia 10 de maio: Categorias Sertanejo Local e Sertanejo Nacional
- Dia 11 de maio: Finalíssima

Cláusula 2 – Ensaios Oficiais

Os ensaios ocorrerão no Ginásio de Esportes Erondi Melo Barbosa, sendo obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto. Somente o(a) intérprete poderá retirar a senha de ensaio. A programação dos ensaios será:

- Dia 08 de maio – Categorias Infantil Local e Gospel Local: das 08h00 às 14h00
- Dia 09 de maio – Categorias Popular Local e Popular Nacional: das 08h00 às 14h00
- Dia 10 de maio – Categorias Sertanejo Local e Sertanejo Nacional: das 08h00 às 14h00

3. Disposições Gerais

- Este adendo entra em vigor na data de sua publicação.
- As dúvidas e controvérsias decorrentes da aplicação deste adendo serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Festival.
- A organização do festival reserva-se o direito de alterar este adendo, mediante comunicação prévia aos participantes.

Renilson Abreu
RENILSON DE ASSIS DOS SANTOS ABREU
 Presidente da Comissão Organizadora
 Decreto nº 41/2025



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025-PMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E TABLADO DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOAO KONJUNSKI**
 DETENTORA DA ATA: **PAULO CESAR BRUSTOLIN LTDA**
 CNPJ 51.765.911/0001-40
 Representada pelo Sr. **PAULO CESAR BRUSTOLIN**

Preços Registrados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtd	Preço	Preço total
2	1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 5X5M COM FECHAMENTO INCLUSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTICHAMAS, COM COBERTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2 MM. DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESA DE DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS QUE POR VENTURA ADVIREM PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	DIÁRIA	75	500,00	37.500,00
3	1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 10X10M COM FECHAMENTO INCLUSO CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTICHAMAS, COM COBERTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2 MM. DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESA DE DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS QUE POR VENTURA ADVIREM PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	DIÁRIA	20	1.200,00	24.000,00
4	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICO (CONVENCIONAL). DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, PRODUTOS QUÍMICOS E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA.	DIÁRIA	140	325,00	45.500,00
VALOR TOTAL R\$ 107.000,00						

Data da ata: 30 de abril de 2025.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025-PMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E TABLADO DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOAO KONJUNSKI**
 DETENTORA DA ATA: **LEDER E MAFFRA LTDA**
 CNPJ 10.355.221/0001-36
 Representada pelo Sr. **VANDORLEI LEDER**

Preços Registrados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	QTD	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 3X3M, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTICHAMAS, COM COBERTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2 MM. DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESA DE DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS QUE POR VENTURA ADVIREM PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	DIÁRIA	50	577,00	28.850,00
5	1	TABLADO TIPO DECK, PEÇAS DE 1X1M X10CM DE ALTURA	DIÁRIA	400	44,45	17.780,00
VALOR TOTAL R\$ 46.630,00						

Data da ata: 30 de abril de 2025.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.